SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3330

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão
Presencial, sob o nº 002/2024, às 09h00min, do dia 10 de junho de 2024, no Plenário Ver. Orozimbo José Carlos, situado à Alameda Hildebrando Domingues da Silva, nº 798, Bairro Arantes, nesta Comarca, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de salgados que serão servidos nas Sessões Ordinárias e eventuais Sessões Extraordinárias que acontecerão no decorrer do ano 2024.

Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site: legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Sandy Gomes Pires
Código Identificador:761527E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
DECRETO DE DISPENSA N° 150/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA ATENDER AO FUNDEB** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA ATENDER AO FUNDEB**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA ATENDER AO FUNDEB;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA ATENDER AO FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA ATENDER AO FUNDEB**, por meio da empresa RONIVON RODRIGUES 79016723153, inscrita no CNPJ sob nº 14.303.623/0001-48, com sede na Rua Espírito Santo, Qd, A, lt 06 – Setor Norte, Mara Rosa, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA ATENDER AO FUNDEB**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 de maio de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D859E18A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 032

PORTARIA Nº 032/2024 APORÉ/GO, 14 DE MAIO DE 2024
"Dispõe sobre autorização de
viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, Motorista, viajar para a cidade de **GOIANIA/GO,** conduzindo o veiculo Virtus, Placa PRK- 5846 com finalidade levar Secretaria de Assistência Social e Superintendente Municipal de Assistência Social, com saída no dia 14/05/2024 e retorno previsto para o dia 16/05/2024, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) e 02 Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:EA85E055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº541/2024

PORTARIA FMS Nº541/2024 24 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de BRASILIA-DF, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para levar munícipe para regularização de documentos pertinentes a óbito de paciente, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 - PLACA: PRW 1589 desta municipalidade com saída no dia: 24/05/2024, e retorno previsto para o dia 25/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$172,00 (Cento e setenta e dois reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para cobrir despesas com abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro Reais dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7E021969

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 9.926,63 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35B1DF7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 6.542,70 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2187BAB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: NATALINA TIAGO DE QUEIROZ ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 6.542,70 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0FA6673F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 4.714,50 (quatro mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA13498E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 43.468,43 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C2691C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: SOREM ULYSSES DO AMARAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB14092E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 4.423,55 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:923B930D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 5.610,38 (cinco mil seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F7114E95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: NATALINA TIAGO DE QUEIROZ ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0C0F44F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35CCCA99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 08 PREGAO 79/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 079/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:079/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SILVIO VIGIDO, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, DENTAL MARIA-ME, INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, L P G CARLOS, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP, M B DE ARAUJO XAVIER, DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 079/2023, que tem por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos odontológico**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0004 - FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT –- CANETA APLICADORA (UNIDADE PRINCIPAL); - PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO; - PROTETOR OCULAR; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - PONTEIRA DE CLAREAMENTO 1 DENTE; - PONTEIRA DE CLAREAMENTO 3 DENTES; - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO; - PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C; - RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO; - 1 MODO DE USO: - RAMPA: A INTENSIDADE DA LUZ AUMENTA GRADATIVAMENTE DURANTE OS 3 PRIMEIROS SEGUNDOS E DEPOIS SE MANTÉM NA POTÊNCIA MÁXIMA. - TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10, E 20 SEGUNDOS, COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; - SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO; - PODE SER USADO COM FIO OU SEM FIO; MARCAS PRÉ APROVADAS: SCHUSTER; ELIPAR 3M; DABI ATLANTE. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 24 de Maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C24371D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 09 PREGAO 79/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 079/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:079/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SILVIO VIGIDO, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, DENTAL MARIA-ME, M B DE ARAUJO XAVIER, L P G CARLOS, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 079/2023, que tem por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos odontológico**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0005 - RAIO X E AVENTAL PLUMBIFERO MAX PAREDE: MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; IDEAL PARA SER UTILIZADO COM OS SISTEMAS DIGITAIS DE CAPTURA DE RAIOS X; EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO;MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERMITE O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERMITE EXPOSIÇÕES CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE; BRAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; ALIMENTAÇÃO 127V + 4%.MARCAS PRÉ APROVADAS: SCHUSTER; ELIPAR 3M; DABI ATLANTE. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8.500,70 (oito mil e quinhentos reais e setenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 24 de Maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91CEDB57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 10 PREGAO 79/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 079/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:079/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SILVIO VIGIDO, DENTAL MARIA-ME, M B DE ARAUJO XAVIER, HOSP

ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, L P G CARLOS, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 079/2023, que tem por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos odontológico**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0006 - CAMARA ESCURA * ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS. * FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. * VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. * 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). * NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA.* MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES.SEM ILUMINAÇÃO. DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). COR: PRETAMARCAS PRÉ APROVADAS: ESSENCE DENTAL; BIOTRON; PROTECNI; AGIR. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 24 de Maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10371AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 11 PREGAO 79/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 079/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:079/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SILVIO VIGIDO, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA, DENTAL MARIA-ME, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, L P G CARLOS, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, M B DE ARAUJO XAVIER, OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP, SALVI E LOPES E CIA LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 079/2023, que tem por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos odontológico**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0007 - SELADORA A SELADORA ODONTOLÓGICA SERVE PARA SELAR O PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE ENVOLVE OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO LEVADOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE. VOLTAGEM: 220VMARCAS PRÉ APROVADAS: AGIR; ESSENCE DENTAL; BIOTRON. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 24 de Maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:70D911AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 204,82 (duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AF1B6076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 1.146,50 (um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7F63AE7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 304,65 (trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF458772

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:101D7437

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 007/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
NUMERO DO TERMO: 001.007/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **0083** - COLHER (SOPA) DESCARTÁVEIS 50 x 1, da marca BELLA para a marca TERMOPOT, ITEM **0240 -** SACO P/ LIXO 15LT 20 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; MEDINDO 39 CM (L) X 58 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC, e ITEM **0242** - SACO P/ LIXO 50LT 10 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; MEDINDO 63 CM (L) X 80 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; PESANDO NO MÍNIMO 3.5 KG; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC.
DATA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C0E8478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 013/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
NUMERO DO TERMO: 001.013/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **0083** - COLHER (SOPA) DESCARTÁVEIS 50 x 1, da marca BELLA para a marca TERMOPOT**. ITEM 0207** - POTE DESCARTAVEL 250 ML COM TAMPA, da marca BELLA para a marca COPOBRAS, ITEM **0240 -** SACO P/ LIXO 15LT 20 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; MEDINDO 39 CM (L) X 58 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC, e ITEM **0242** - SACO P/ LIXO 50LT 10 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; MEDINDO 63 CM (L) X 80 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; PESANDO NO MÍNIMO 3.5 KG; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC.
DATA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E8ADA0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75815/2023
TERMO ADITIVO Nº 001.200/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RAD MED ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação de prazo e reajuste de 16,689% do valor mensal do contrato nº 200/2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 200/2023 até 31 de dezembro de 2023, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 23 de maio de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR: O valor do contrato inicial era de **R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)**, com a prorrogação e o reajuste de valor deste termo aditivo passa a ser **R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Fica aceito entre as partes a importância de **R$ 810,00** (oitocentos e dez reais), repassados em parcela única**,** para o período aditivado, correspondente a 07 (sete) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D257D9D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO A ATA Nº 050/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.050/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 001.050/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos **itens 0392, 0449 e 0517**, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 25.575,00** (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 23 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:702251D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PROCESSO Nº 18129/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento parcial de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias, sendo o item dessa ata: item 0221: Repelente para mosquitos 200ml.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3305BEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 64.728,60 (Sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2B4BEFB

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 097/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 17.033,00 (dezessete mil e trinta e três reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93CBE012

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9AFC7321

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VELOX TECNOLOGIA REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 27.730,30 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais e trinta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:77089A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 226/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
NUMERO DO TERMO: 001.226/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AVI TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A finalidade deste aditivo será o acréscimo da quantidade de 2,78% do objeto do presente contrato.
VALOR: O acréscimo será de **R$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais), que serão repassados em 10 (dez) vezes no valor de **R$ 82,50** (oitenta e dois mil e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FFEB919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 016/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 001/2024
NUMERO DO TERMO: 001.016/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **0083** - COLHER (SOPA) DESCARTÁVEIS 50 x 1, da marca BELLA para a marca TERMOPOT, ITEM **0240 -** SACO P/ LIXO 15LT 20 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; MEDINDO 39 CM (L) X 58 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC, e ITEM **0242** - SACO P/ LIXO 50LT 10 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; MEDINDO 63 CM (L) X 80 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; PESANDO NO MÍNIMO 3.5 KG; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC.
DATA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D14B93EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 015/20224

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 001/2024
NUMERO DO TERMO: 001.015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **0240 -** SACO P/ LIXO 15LT 20 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; MEDINDO 39 CM (L) X 58 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC, e ITEM **0242** - SACO P/ LIXO 50LT 10 X 1- REFORÇADO - DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; MEDINDO 63 CM (L) X 80 CM (A); PRETO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS; PESANDO NO MÍNIMO 3.5 KG; CLASSE I; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, da marca AXPLAST para a marca EMBALAC.
DATA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10E220A4

SANECÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6733FBE9

SANECÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 2.337,36 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DBC4A41E

SANECÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 1.564,59 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DF843F4

SANECÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2EDA3A6

SANECÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E87A0792

SANECÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024
PROCESSO Nº. 4129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: **R$ 833,59 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44513BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 089/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEÃO GARCIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO R$ 8.947,33 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1073AC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 3.160,06 (três mil cento e sessenta reais e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD9E4549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 091/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 10.131,09 (dez mil cento e trinta e um reais e nove centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0BD2EE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 092/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 4.216,00 (quatro mil duzentos e dezesseis reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8651A9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 093/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 5.217,82 (cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C8F73DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 094/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 410,36 (quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D25D14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 095/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L A BOAKOSKI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A1EC58E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 096/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 6.837,00 (seis mil e oitocentos e trinta e sete reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:360A2EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 098/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VELOX TECNOLOGIA REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR: **PREÇO: R$ 665,33 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74B0510A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024
PROCESSO Nº. 8245/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.

VALOR: **PREÇO: R$ 3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3396EABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA- DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024, Processo Administrativo nº 952/2024 finalizado quinta-feira, 23 de maio de 2024 às 08:46, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA USO NO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS (04679172000194) com o lote 1 no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DIORAMA (GO), quinta-feira, 23 de maio de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AA7BF513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 60/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	SERVE-COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME
Nº CONTRATO:	60/2024
CNPJ/CPF:	06.203.737/0001-98
OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL A UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** FICHA: 000377 ÓRGÃO: 000004 UNIDADE: 000014 FUNÇÃO: 000010 SUBFUNÇÃO: 000301 PROGRAMA: 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.02.000 SUBELEMENTO: 20
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS FREITAS
DATA	24/05/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 24 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7E00CBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024, Processo Administrativo nº 1486/2024 finalizado sexta-feira, 24 de maio de 2024 às 09:02, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (AÇOUGUE, FRIOS E ETC.), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:J F DE MELO ME(26656441000130) com o lote 1 no valor de R$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), lote 3 no valor de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 4 no valor de R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), lote 5 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 6 no valor de R$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais), lote 7 no valor de R$ 7.626,00 (sete mil e seiscentos e vinte e seis reais), lote 8 no valor de R$ 27.460,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 9 no valor de R$ 2.798,00 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais), lote 10 no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), lote 11 no valor de R$ 29.360,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais), lote 13 no valor de R$ 10.655,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), lote 14 no valor de R$ 3.742,00 (três mil e setecentos e quarenta e dois reais), lote 15 no valor de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais) e lote 18 no valor de R$ 15.130,00 (quinze mil e cento e trinta reais) eMAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA(53554227000145) com o lote 2 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), lote 16 no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), lote 17 no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), lote 19 no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), lote 20 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 21 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), lote 22 no valor de R$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), lote 23 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e lote 24 no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

DIORAMA (GO), sexta-feira, 24 de maio de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Condutor de Processos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:316DCB00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 2.036/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.036/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE CANTORES (REGIONAIS, LOCAIS), PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, NOS DIAS 03 A 06 DE JULHO NAS FESTIVIDADES ALUSENTES AO XVII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 24 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:66799776

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº30/2024

Portaria nº 030/2024 Diorama-GO, 20 de maio de 2024.

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício entregue pela Secretária Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de maio/2024 a Servidora abaixo relacionada:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
551	JESSICA ALANA BARBOSA DE ASSIS	411.***.***-10	24/08/2022 a 23/08/2023	20/05/2024 a 05/06/2024 restante em dezembro/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de maio de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2E525F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº32/2024

Portaria 032/2024 Diorama-Go., 20 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidoras do município de Diorama, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003, Seção II – do Salário Família, Art. 139.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora do município de Diorama:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
TAIS KATIELE NUNES SILVA	762	048.***.***-08	JOAO PEDRO CANDIDO NUNES	26/09/2012
			IGOR LOPES NUNES	03/02/2016
			HEITOR MOREIRA NUNES	09/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7348196C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, torna público que está disponível nos sites: https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1 e https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2022/concurso-diorama/, o Edital de CONVOCAÇÃO nº 003/2024.

O mesmo entra em vigor na data de sua publicação.

Diorama – GO, 27 de maio de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F30141CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

Processo nº: 23/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Cultura
Contratada: VRB PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.429.838/0001-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 20/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR 260kva, PAINÉIS DE LED PARA TRADICIONAL FESTA MUNICIPAL EM LOUVOR A

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: Ficha: 499. Dotação 18.18.13.392.1031.2282.3.3.90.39. - 100
Valor total: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)
Prazo de Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A50EF7E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS/PRODUTOS DE PRONTO PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA

A Secretária Municipal de Saúde do do Município de Guaraíta/GO, Sra. **MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor do Hospital Municipal, o qual gerou o processo nº 0873/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de testes para diagnóstico de Covid, bem como de álcool em gel;

Considerando, que a atual administração tem como foco a saúde da população, mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de todos;

Considerando, que o valor do fornecimento dos materiais encontra-se dentro do que estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de testes para diagnóstico de Dengue e Covid, bem como de álcool em gel.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 8.497,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a contratação da empresa EDIMAR GONÇALVES DO LAGO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.559.611/0001-70.

Parágrafo único. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa EDIMAR GONÇALVES DO LAGO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.559.611/0001-70, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 05 de março de 2024.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:22F9B5D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0873/2024.
Objeto: Fornecimento de testes para diagnóstico de Covid, bem como de álcool em gel.
Origem do Recurso: Municipal.
Entidade: Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaraíta/GO.
Fornecedora: EDIMAR GONÇALVES DO LAGO JUNIOR LTDA.
CNPJ/MF nº 40.569.611/0001/70.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 8.497,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento.
Fundamento Legal: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.30.

Guaraíta/GO., 05 de março de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:791D77A0

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretária Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 914/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para as festividades de aniversário de emancipação política do Município de Guaraíta, a ser realizado nos dia 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024;

Considerando, ser dever da administração municipal proporcionar segurança e bem-estar à população;

Considerando, que o valor pela prestação de serviço é de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando prestação de serviço de segurança desarmada para as festividades de aniversário de emancipação política do Município de Guaraíta, a ser realizado nos dia 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) a contratação da empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.854.958/0001-18.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.854.958/0001-18, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva comprovação do serviço fica condicionada a disponibilização dos seguranças para atuarem nos dias do evento festivo.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 20 de maio de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3A90ACAD

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 914/2024.
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de segurança desarmada para as festividades de aniversário de emancipação política do Município de Guaraíta, a ser realizado nos dia 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2024.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: Município de Guaraíta/GO.
Fornecedor: MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ME.
CNPJ/MF nº 50.854.958/0001-18.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor Total da Contratação: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 20 de maio de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4B95A112

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretária Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 926/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública;

Considerando, ser dever da administração municipal proporcionar segurança e bem-estar à população;

Considerando, que o valor pela prestação de serviço é de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando a realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a contratação da empresa NELSON ANTÔNIO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.838.946/0001-05.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa NELSON ANTÔNIO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.838.946/0001-05, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva comprovação do serviço fica condicionada a disponibilização dos seguranças para atuarem nos dias do evento festivo.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 20 de maio de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9EB5EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 926/2024.
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: Município de Guaraíta/GO.
Fornecedor: NELSON ANTÔNIO GONÇALVES - ME.
CNPJ/MF nº 44.838.946/0001-05.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor Total da Contratação: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 20 de maio de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0C91E8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE PRONTO PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. **Adna Ferreira de Almeida Martins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal do Executivo, o qual gerou o processo nº 0606/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção dos equipamentos pertencente ao Município de Guaraita – GO;

Considerando, a necessidade de prosseguir com a execução de obras para melhoria da infraestrutura dos prédios públicos;

Considerando, ser dever do gestor zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público;

Considerando, que a aquisição de pronto pagamento e entrega imediata encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de material para manutenção dos equipamentos pertencente ao Município de Guaraita – GO.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais) a contratação da empresa AGROPECUARIA ITAPURANGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.450.799/0001-43.
Parágrafo único. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

Art. 3º - Caberá a Agente de Contratação promover a análise dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a legislação, proceder com a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Autorizar, em favor da empresa AGROPECUARIA ITAPURANGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.450.799/0001-43, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 5º - O cumprimento da obrigação fica condicionada a efetiva entrega do produto/equipamento.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 18 de março de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:859CF967

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 606/2024.
Objeto: Fornecimento de material para manutenção dos equipamentos pertencente ao Município de Guaraita – GO.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Fornecedora: AGROPECUARIA ITAPURANGA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 02.450.799/0001-43.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais).
Vigência: Pronto pagamento, com entrega imediata e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.30.

Guaraíta/GO., 18 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:747515C6

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretária Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 0877/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção nos veículos pertencentes a frota municipal;

Considerando, ser dever da administração municipal preservar e manter operacionais os veículos e maquinários pertencentes a sua frota;

Considerando, que o valor pela prestação de serviço é de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando prestação de serviço de revisão da bomba injetora e dos bicos injetores, limpeza de tanque e higienização do sistema da RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580, veículo pertencente a frota municipal de Guaraita – GO.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a contratação da empresa JOSE FRANCISCO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.253.480/0001-23.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa JOSE FRANCISCO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.253.480/0001-23, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva comprovação do fornecimento fica condicionado ao devido recebimento do objeto contratado.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 13 de março de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F0F8A585

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0877/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão da bomba injetora e dos bicos injetores, limpeza de tanque e higienização do sistema da RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580, veículo pertencente a frota municipal de Guaraita – GO.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: Município de Guaraíta/GO.
Fornecedor: JOSE FRANCISCO FILHO.
CNPJ/MF nº 25.253.480/0001-23.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor Total da Contratação: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, §§ 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.30.

Guaraíta/GO., 13 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:C919A088

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretária Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 0862/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra na manutenção de veículos pertencentes a frota municipal l;

Considerando, ser dever da administração municipal preservar e manter operacionais os veículos e maquinários pertencentes a sua frota;

Considerando, que o valor prestação de serviço de pronto pagamento e encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando a prestação de serviços de mão de

obra para manutenção de veículos pertencentes a frota do Município de Guaraíta.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais) a contratação da empresa JULIANA ROBERTA GONÇALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.325.941/0001-84.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa JULIANA ROBERTA GONÇALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.325.941/0001-84, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva comprovação do fornecimento fica condicionado ao devido recebimento do objeto contratado.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 14 de março de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2F697D82

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0862/2024.
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra em veículos pertencentes a frota municipal.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: Município de Guaraíta/GO.
Fornecedor: JULIANA ROBERTA GONÇALVES SILVA - ME.
CNPJ/MF nº 12.325.941/0001-84.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, §§ 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.30.

Guaraíta/GO., 14 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4A02E4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Guaraíta/GO, Sr.**Rubismar de Lima Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal Executivo, o qual gerou o processo nº 0861/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de mármores diversos, atendendo os interesses do Fundo Municipal de Educação;

Considerando, ser dever da administração municipal preservar e manter a manutenção dos bens públicos;

Considerando, que o valor da prestação de serviço de pronto pagamento encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando a prestação de serviços de mão de obra para do Município de Guaraíta.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) a contratação da empresa PATRICIA MILITAO DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.462.948/0001-98.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa PATRICIA MILITAO DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.462.948/0001-98, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A efetiva prestação do serviço fica condicionada ao devido recebimento do veículo.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 26 de março de 2024.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4E0A04AB

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0861/2024.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de mármores diversos, atendendo os interesses do Fundo Municipal de Educação.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FME.
Prestadora do Serviço: PATRICIA MILITAO DE SOUSA FERREIRA.
CNPJ/MF nº 54.462.948/0001-98.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, §§ 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 07.13.12.361.0052.2109.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 26 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A99909BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 090, DE 22 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 090, DE 22 DE MAIO DE 2024

"Aprova a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel de propriedade do Poder Público Municipal, denominado Quinhão n° 02, com área total de 467.800,37 m², objeto da Matrícula n° 2.915, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar de Goiás-GO, na forma que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO, Senhor José Antônio da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas na seção II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Federal nº 6.766/79, e,

Considerando o Procedimento Administrativo constantes do processo nº 1804/2024;

Considerando que os LEGITIMADOS restaram devidamente identificados e individualizados;

Considerando que ficou demonstrado o interesse social da regularização fundiária como forma de proporcionar o desenvolvimento urbano e dignidade aos LEGITIMADOS;

Considerando o desmembramento do imóvel com posterior cadastrado individualizado das unidades habitacionais realizado pelo Departamento Municipal de Arrecadação e Fiscalização do Município de Guarinos; e

Considerando a devida publicação do Edital de Regularização Fundiária Urbana, onde durante o interstício legal não houve questionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel de propriedade do Poder Público Municipal, denominado Quinhão n° 02, com área total de 467.800,37 m², objeto da Matrícula n° 2.915, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar de Goiás-GO, na forma que especifica, distribuído da forma adiante especificada, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos inerentes ao processo.

I – Distribuição das áreas em m² e suas respectivas porcentagens:

Área total: 467.800,37m² - 100%;
Área dos lotes: 4.330,62 m² - 0,93%;
Área Remanescente: 463.469,75 – 99,07%

II – Distribuição de lotes e quadras:

Número de lotes da Quadra 10 = 03;
Número de lotes da Quadra 16 = 01;
Número de lotes da Quadra 18 = 01;
Número de lotes da Quadra 18-B = 01;
Número de quadras: 03.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração encarregada do arquivamento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel denominado QUINHÃO n° 02, com todas as suas peças, bem como das observações necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto, em todas as suas fases.

Art. 3º - Expeça a Certidão de Regularização Fundiária – CRF aos Legitimados, e em seguida, encaminhe o procedimento ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de efetivação dos direitos reais provenientes da regularização fundiária urbana.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro).

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos Mendes Pereira

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:0FE2A9E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 423/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

" Nomeia aprovado em Concurso Público"

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Dr. Fabrício Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a desistência do candidato aprovado em 3º lugar da vaga 18, convocado através do Decreto Fundacional nº 370/2024 de 24 de abril de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar mais **01** (um) servidor do Cargo de Motorista para a Unidade de Mineiros/Goiás, servidor este que se encontra no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a

deficiência do Quadro Administrativo de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do candidato abaixo aprovado em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Motorista, o qual deverá comparecer a esta Instituição munido da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta**) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	MOTORISTA UNIFIMES – MINEIROS, GOIÁS	Classificação
18	UILICEM PEREIRA MACHADO	4º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5EA1E7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-34

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LARISSA APARECIDA SOUSA MORAIS , inscrito no CPF nº 038.837.941-39.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 22/02/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:CF09841A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-01.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LAYS TEODORO GOMES, inscrito no CPF nº 018.680.621-39.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:DF53C6DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-21.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LETICIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 979.437.541-15.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:22756FEF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023070181-03.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 952.545.441-04.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:E3C999F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-32.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: NAIUSIMAR XAVIER DE LIMA, inscrito no CPF nº 024.203.341-53.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de JANEIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:92D96F5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-19.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: NAYARA RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF nº 027.126.681-38

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 23/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:84D4E33B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414/01.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: NEIVA RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 858.866.881-53.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5B14319F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO 474-2023-05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: PATRICIA ARANTES REZENDE MARTINS, inscrito no CPF nº 892.603.411-91.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:04958036

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022038910-01.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SABRINA ARAÚJO RODRIGUES PORTUGAL, inscrito no CPF nº 060.049.931-66.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D1C5045E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-04

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SOLANGE SILVA VIEIRA, inscrito no CPF nº 017.120.431-02.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de JANEIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:8F235982

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-13

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SONIA INACIO NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 638.709.910-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de JANEIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:55A28262

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414/03.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SUZAMAR SANTOS TEODORO MARTINS, inscrito no CPF nº 010.773.551-22.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:4F227233

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023021026-04.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: TANIA REGINA MORAIS PINHEIRO, inscrito no CPF nº 964.528.381-72.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 06/03/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D6BC3AF7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-22.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: VALDELANE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 029.474.031-77.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D389CE85

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024018142
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 003/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.048.217/0001-86.
CONTRATADA: A empresa M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.380.000/0001-64.
OBJETO: Pintura de telhado para as 500 unidades habitacionais do programa Casa Solidária.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 02 (dois) meses, a contar da data da publicação no PNCP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

EUSTAQUIO DE LIMA VILELA
Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CC389E1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2023068180-1

Nº. DO PROCESSO: 2024030487-1
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaPOSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:498E7942

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-160

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): ESTRELIANY APARECIDA GOMES MARQUES FOSSULUSSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.558.741-39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.05.2024.
Data da Assinatura: 22 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16D45694

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-46

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: MARILIA DE SOUSA RAMOS, inscrito no CPF nº 020.835.861-74.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0318DDA7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023014829-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: YESKA BRUNA DE REZENDE, inscrita no CPF nº 040.793.331-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:424CFD26

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2023003073-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: NATALIA DA COSTA SOUZA, inscrita no CPF nº 710.830.191-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:901CD67C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022066969-23

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JUNIA MELINE CORREA PERES, inscrita no CPF nº 700.781.661-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3F19D7E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022066969-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: BIANCA RODRIGUES MORAES, inscrita no CPF nº 021.215.661-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86C576A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 20230280603081414-60.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LARA LESLIE MARCELINO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 283.567.228-10.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão - Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 22/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C183E49B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023042606-15.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SCHORR, inscrito no CPF nº 229.418.118-26.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 19/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA359748

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024028803-A41.

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: PATRICIA ALVES FREITAS, inscrito no CPF nº 035.349.991-93.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 22/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BED0F40

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-75

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ELENICE MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 847.668.161-53

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF898D19

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-61

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SOLANGE DE FATIMA DA SILVA KUMMER GORDEN, inscrito no CPF nº 599.223.110-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 30 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5B06283

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023062227-05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: VIRLENE CARDOSO SILVA, inscrito no CPF nº 037.058.361-29.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6302853A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023081665/M70

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LIVIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 857.135.541-04.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 22/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0E7CBD5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-92

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ROMILDA DE SOUZA NEVES, inscrito no CPF nº 018.239.675-40.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 20/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 20 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D8B6842

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/72

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUCIMAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 433.555.011-15.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 20/05/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 20 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0849D889

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 202200989-104

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUCELIA MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 397.511.981-00.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/04/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 30 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7ABD531C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-153

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO(A): LARA LESLIE MARCELINO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 283.567.228-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.05.2024.
Data da Assinatura: 22 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0268C772

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869-P90

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JENIFER OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 705.363.861-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de PORTEIRO SERVENTE.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.05.2024.
Data da Assinatura: 22 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF49AA07

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-P95

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELENICE MARIA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 847.668.161-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de PORTEIRO SERVENTE.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.06.2024.
Data da Assinatura: 22 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F8025E2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-46

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: TELMA APARECIDA MOURA MOREIRA MARTINS, inscrito no CPF nº 297.931.651-20.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 14/01/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0A12574

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos – Lei Aldir Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr. CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO, Superintendente de Convênios da Secretaria de Planejamento e Convênios, torna público o **PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos**, norteadores dos presentes editais elaborados com base na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

- QQ7HDBUXGO MUNICIPIO DE MINEIROS

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO,

www.mineiros.go.gov.br

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024).

CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO
Superintendente de Convênios
Secretaria de Planejamento e Convênios

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5BD4052

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO 01/2024

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Cultura Viva - Lei_Aldir_Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr. CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO, Superintendente de Convênios da Secretaria de Planejamento, Orçamentos e Convênios, torna público a Decisão do Recurso 01/2024 Cultura Viva, registrado em 21/05/2024, interpondo o resultado da etapa de Habilitação, do presente edital elaborado com base na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

- Decisão_Recurso_01_2024_Cultura_Viva_24052024
Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO,

www.mineiros.go.gov.br

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO
Superintendente de Convênios
Secretaria de Planejamento, Orçamentos e Convênios
No Interesse da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:148AA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 005/2024 DO DIA 24/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**ADENOR SILVA OLIVEIRA**		
CNPJ/CPF:	479.589.601-15	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**RUA 11 QD J LT 1-B**		
Bairro:	**VILA SÃO SEBASTIAO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP:	**75.832-508**
Atividade:			
Contador:			

INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89),* a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD. 07 , LT. 28, PARQUE SÃO JOSE.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V.DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFB0E718

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 006/2024 DO DIA 24/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**JOSE LUIZ NOVAES DE SOUZA**		
CNPJ/CPF:	639.576.801-82	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**3ªAVENIDA QD 132 LT 18**		
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP:	**75.830-084**
Atividade:			
Contador:			

INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89),* a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD. 07 , LT. 31, PARQUE SÃO JOSE.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO

SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V.DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8641BC5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2023068180-2

Nº. DO PROCESSO: 2024030487-2
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresaPOSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BC565DA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024018950

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, nos termos do Decreto Municipal Nº 322/2024.
Considerando a necessidade de manutenção das atividades arrecadatórias do SAAE;
Considerando a natureza dos serviços bancários, que não são executáveis diretamente pelo poder público municipal, sendo os mesmos imprescindíveis ao controle e processamento da arrecadação e recolhimento das receitas públicas vinculadas à prestação dos serviços fornecidos pela autarquia;
Considerando por fim o permissivo legal, contido no art. 25, *do caput*, da Lei de Licitações e Contratos, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial dos Municípios, no dia 27 de julho de 2023, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, *do caput*, da Lei Nº 8.666/1993, bem como o Edital de Chamada Pública Nº 001/2023, a contratação em regime de credenciamento da instituição financeira **BANCO SANTANDER S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42**, sediada à Avenida Juscelino Kubitscheck, 2235, 22º andar, Estação 381, Vila Olimpia, São Paulo-SP, CEP 045.43-011, tel: (11) 4004-3535, (62) 99204-7474, e-mail: lucyribeiro@santander.com.br, através de seus representantes legais o Sr. JOAO VICTOR MENDES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG n° 470816910 SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 425.998.748-82 e DANIELA FREIRE LIMA DOS ANJOS, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG 24406312 SSP/SP e inscrita no CPF sob o número 264.907.798-03, visando a prestação de serviços bancários, imprescindíveis para a manutenção das atividades arrecadatórias do SAAE, com vigência de 22/05/2024 a 22/05/2025, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correrão por conta de da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei de Orçamentária do município, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores.
III – Fica determinado ao setor competente a adoção das providências para a emissão da nota de empenho da despesa relacionada.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE;
Mineiros, 22 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6534A539

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

PROCESSO Nº: 2024018950
CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: O **BANCO SANTANDER BRASIL S.A,** instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42.
OBJETO: Prestação de serviços destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5F20F7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.487, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e de artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeito de tiro no município de Planaltina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de fogos de artifício e de artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeito de tiro.
§ 1º A proibição prevista no caput alcança recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas ou locais privados.
§ 2º Excetuam-se da proibição prevista no caput os fogos de artifício com efeitos de cores, apenas luminosos, que produzem efeitos visuais sem barulho significativo que se assemelhem a tiros.
Art. 2º A desobediência à proibição contida nesta Lei implicará na apreensão dos produtos utilizados ou em via de serem utilizados e na aplicação de multa em valor a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Planaltina-GO, 24 de maio de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9B3FE224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.488, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o "Programa de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência no Município de Planaltina".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1° Fica instituído o Programa de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência no Município de Planaltina.
Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá disponibilizar atendimento psicológico para os responsáveis, atendentes pessoais e familiares das pessoas com deficiência, preferencialmente, no mesmo dia, horário e equipamento que o ente familiar ou assistido.
Art. 2° Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - responsável é o indivíduo dotado do poder de representar uma pessoa que seja menor de idade ou incapaz;
II - atendente pessoal é a pessoa, membro ou não da família, que com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
III- familiar é o conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco entre si e vivem na mesma casa formando um lar.
Art. 3° O Município poderá firmar parcerias com Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas através de convênios e protocolos que assegurem as providências previstas nesta Lei.
Art.4° O atendimento de que trata a presente Lei poderá ser realizado através de:
I - unidades de saúde públicas ou conveniadas que já disponibilizam em seu quadro um profissional da área da Psicologia;
II - nas Clínicas-escolas das lES, por estagiários do curso de graduação Em Psicologia, com o devido acompanhamento de uma preceptoria.
Art. 5° O serviço ofertado de que se trata o art. 4" poderá ser executado pelos profissionais que já compõem o quadro de saúde do município, e/ou, também, através de parcerias no que dispõe o caput do artigo supracitado, sem, portanto, onerar o município na contratação de novos profissionais.
Art.6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Planaltina-GO, 24 de maio de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C45D6DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.489, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais do município de Planaltina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1° Fica instituído o atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos da administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como nas empresas concessionárias de serviços públicos durante todo o horário de seu expediente.
Parágrafo único: Consideram-se doenças graves para fins do disposto nesse artigo, a fibromialgia, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkison, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome da imunodeficiência adquirida.
Art. 2° As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas, deverão incluir os portadores das doenças mencionadas no parágrafo único do art. 1º desse Projeto nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e portadores de deficiência, durante todo horário de funcionamento.
Art. 3º Para ter o atendimento preferencial de que trata esse Projeto, o beneficiário deverá apresentar declaração médica que ateste ser portador de doença grave constante no parágrafo único do art. 1º desse Projeto ou atestado emitido por órgão municipal competente.
Art. 4° É permitido aos portadores das doenças mencionadas no parágrafo único do art. 1º desse Projeto, estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Parágrafo único. Fica o órgão municipal de trânsito responsável pela identificação e credenciamento dos beneficiários, nos termos da legislação específica.
Art. 5° O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.
Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Planaltina-GO, 24 de maio de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:34DA1EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.490, DE 24 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia do Jipeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado o Dia do Jipeiro no Município de Planaltina, Estado de Goiás.
Art. 2º O Dia do Jipeiro será comemorado todos os anos no dia 4 de abril e tem por objetivos:
I - homenagear as pessoas e organizações que promovem a atividade com veículos de tração 4x4 no Município de Planaltina, Estado de Goiás;
II - criar um momento de reflexão sobre a necessidade de uma interação harmônica entre homem, máquina e natureza;
III - estimular as atividades promovidas pelos clubes de Jipeiros;
IV - promover a educação ambiental.
Art. 3º O Dia do Jipeiro fará parte do calendário oficial de eventos do Município de Planaltina, Estado de Goiás.
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas com o fim de alcançar os objetivos do Dia do Jipeiro.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Planaltina-GO, 24 de maio de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EEB63F20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.979.527/0001-11. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **OBJETO**: aquisição de instrumentos e acessórios musicais, para atendimento dos projetos culturais e aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: R$ 11.870,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237.449052 (100)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:61D7B80E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA**: DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA, inscrita no CNPJ nº 42.947.189/0001-74. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% ao valor global do contrato original, decorrente de alteração quantitativa. **VALOR:** R$ 7.625,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CFE59916

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SANTAHELENAPREV - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.282.487/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no artigo nº 75, inciso II, §3º, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

Data Limite Para Apresentação Da Proposta	**24/05/2024 à 30/05/2024**
Julgamento	**Menor Preço Global**
Local Para Entrega Da Proposta	**Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
Endereço Eletrônico	**licitacoes@santahelena.go.gov.br**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação**,** a Contratação de serviço de Taxi para realizar serviço de transporte para o Instituto de Previdência – Santaheleprev, em ocasiões em que Servidores e Conselheiros demandem locomoção para realização de cursos, reuniões, eventos, dentre outras necessidades, fora da cidade de Santa Helena de Goiás., conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

Poderão participar desta licitação empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, sendo, ME, EPP e demais, sendo exclusivo para as primeiras o elencado no art. 48, I, e seguintes, da LC/147/2014, cujas contratações sejam de itens com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em caso não havendo um mínimo de 03 (três) empresas ME ou EPP local e regional para disputa competitiva, será franqueado a participação de grande empresa de acordo com o art. 49, II e III, da LC 123/06. Todos os atos referentes à Dispensa de Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados no site Oficial do Município http://www.santahelena.go.gov.br/.

O acompanhamento do andamento da Dispensa de Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do participante, INCLUSIVE a confirmação formal de envio das propostas de preços.

2.4 Caso o e-mail de envio da proposta não seja o oficial da empresa, ou seja, a empresa esteja sendo representada por terceiros, o mesmo deverá estar assinado em seu corpo pelo representante legal nomeado por procuração.

2.5 Será permitido a participação de um representante por empresa, conforme acórdão nº04353/2023 – Tribunal Pleno TCM-GO.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, acompanhados dos itens constantes no item 4.1, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:licitacoes@santahelena.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a Dispensa de Licitação nº 02/2024.

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

a) Contrato Social e Requerimento de Empresário Individual, e/ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
b) Procuração, quando o representante legal for procurador com poderes representação, devendo apresentar junto com a procuração os documentos de identificação do outorgante e outorgado**;**
c) Cadastro no CNPJ;
d) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
e) Certidão negativa Estadual;
f) Certidão negativa Municipal;
g) Certidão negativa Trabalhista;
h) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
i) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
j) Carteira de Habilitação válida.

4.2. Somente serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, das empresas que apresentarem as melhores propostas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de maio de 2024.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:857C9984

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.583.709/0001-49. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **OBJETO**: aquisição de instrumentos e acessórios musicais, para atendimento dos projetos culturais e aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: R$ 2.828,65. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237.339090 (100); 12.1201.13.392.0005.2237.449052 (100)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EA6A26E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.661.909/0001-44. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **OBJETO**: aquisição de instrumentos e acessórios musicais, para atendimento dos projetos culturais e aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: R$ 4.385,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237.449052 (100)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E7F14BA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **OBJETO**: aquisição de instrumentos e acessórios musicais, para atendimento dos projetos culturais e aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: R$ 2.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237.449052 (100)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0025F3D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: YAGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.552.184/0001-81. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 010/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto o acréscimo no percentual de 24,43% ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **VALOR:** 125.960,26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0266.15.451.1020.449051 Fonte 123/100

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E5A803EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ares condicionados, bem como de serviço de instalação destes, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, DATA: 28/05/2024 à 03/06/2024 **. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico licitacoes@santahelena.go.gov.br. **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de maio de 2024.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:570E2ECB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO A EMPRESA TELEVISIVA PARA ARQUIVAMENTO DE VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 3062/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INC. II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 29 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A8F2C018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR GLOBAL: R$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D685AAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:06661643

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 146/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Motorista**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Vigência:** 21/05/2024 a 21/05/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratado**: **RAFAEL DIAS MERCEDES**. **Data**: 21/05/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D3E2E2D3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 24/05/2025.

EMPRESA: VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.339.184/0001-48, com sede com sede na Rua Adolfo José D'Abadia, nº 10, Qd. 97, Lt 02, Sala 01, Centro, Quirinópolis-GO, CEP 75.860-000.

VALOR TOTAL: R$ 20.601,18.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:066798AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 145/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 21/05/2024 a 21/05/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129; 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **RAYANE DA SILVA SANTOS**. **Data**: 21/05/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CD9CE7A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 147/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 22/05/2024 a 22/05/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129; 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **LUCIANA ALVES DA SILVA**. **Data**: 22/05/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CC711C9E

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado

ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 24 de Maio de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:46240C5C

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 24 de Maio de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7E57A230

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 148/2024. Licitação: Pregão Eletrônico n° 013/2024. **Objeto**: contratação de Empresa especializada em Prestação de serviços de desmontagem de torre de 45mts e montagem da torre de 50m com tratamento raspagem da tinta velha e pintura da torre existente com tinta esmalte sintético nas cores laranja e branco – 45mt, fundação de 04 bases de estaios e 01 base central, fornecimento de 05mts de torre pintadas com tinta esmalte sintético na cores laranja e branca, 08 ancoras 5/8" galvanizadas a fogo, 01 troncão de torre pintada com tinta esmalte sintético na cor laranja, 08 pares de chapa equalizadoras galvanizadas a fogo de 1/4 " para 03 estaio, 24 parafusos 5/8"x2.1/2" com porcas, arruelas lisa e contra porca(palnut) galvanizados a fogo, 360 parafusos de ½"x1.1/2" com porcas, arruelas lisa e contra porca(palnut) galvanizados a fogo, para raios com 01 captor Franklin, 60 mts de cordoalha de cobre 35mm, 03hastes cobradas de 5/8"x2,4m, 03 conectores de hastes 5/8", 17 conectores com rabicho 70mm, balizamento noturno com 02 luminárias de topo, 02 lâmpadas led 9w, 01 conjunto de rele com base, 60 mts de cabo PP 2x2,5mm. Estaios com 24 esticadores olhal 5/8"x9" galvanizados a fogo, 160clipes 1/4 " reforçado, 24 sapatilhas 1/2 "galvanizada a fogo, 800mts de cordoalha de aço1/4" HS 7 fios galvanizada. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 24/05 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 – Investimentos e Equipamentos Permanentes – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA. Data**: 24/05/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CAD6B4F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2333/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2333/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/05/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 24 de maio de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B5A30416

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABNERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO N° 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRÃO - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a RATIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2024 para a Aquisição de 01 (hum) Veículo de Passeio Zero KM, Processo 202300010003005. A abertura do certame será no dia 11/06/2024 as 09:00 horas no site: **https://bll.org.br/.**

Porteirão,GO, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:6DCCB854

SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da **Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital,** do tipo proposta **de MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a **Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalar Diversos, entre outros, destinados ao Uso Hospitalar e Atendimento à População,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (www.bll.org.br), **até as 09 horas do dia 13 de junho de 2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às ----------09 horas**, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.porteirao.go.gov.bre www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo e-mail dep.compras@porteirao.go.gov.br.

Porteirão - GO, 24 de maio de 2024.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:FC9931C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 103/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, Município de Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE TRES (03) BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER, DESTE ORGAO, Conforme disponível no Site da Câmara Municipal, link: https://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia@go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 72, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia GO, aos 24 de maio de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:009A90E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 55, DE 24 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Aprova a Política de Educação Integral em Tempo Integral para a Rede Municipal de Ensino de Portelândia/GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, tendo em vista o teor Ofício exarado pela Secretária Municipal de Educação de n. 27, em 24.05.2024, objeto do Processo Administrativo de n. 497, autuado em 24.05.2023, pela Secretaria Municipal de Educação, bem como toda legislação aplicável.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Política de Educação Integral em Tempo Integral para a Rede Municipal de Ensino de Portelândia/GO, que a este acompanha, em forma de Anexo Único.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)
Anexo Único:

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTELÂNDIA – GO

PREÂMBULO

A presente Política de Educação Integral em Tempo Integral para a Rede Municipal de Ensino no Município de Portelândia - Goiás, fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), documento que define os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e no Documento Curricular Ampliado para Goiás (DC-GO Ampliado).

I. BASE LEGAL:

A política de educação em tempo integral no município de Portelândia é amparada por diversas leis e diretrizes, como:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),Lei nº 9.394/1996,que define a educação em tempo integral como um direito dos alunos;

Plano Nacional de Educação (PNE),Lei nº 13.005/2014,que estabelece metas para a ampliação da oferta de educação em tempo integral no país;

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNEB),que orientam a organização curricular da educação em tempo integral;

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), estabelecem que as propostas pedagógicas devem respeitar os princípios Éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Conselho Municipal de Educação (CME)que define as estratégias e ações para a implementação da educação em tempo integral no município.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Documento Curricular para GOIÁS – Ampliado (DC-GO) define as diretrizes curriculares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental no estado de Goiás.

II. FUNDAMENTOS

A Política de Educação Integral em Tempo Integral se fundamenta nos seguintes princípios:
Integralidade:A educação integral considera a criança em sua totalidade,promovendo seu desenvolvimento físico,social,emocional,intelectual e cultural;
Equidade: Garantir o acesso à educação integral de qualidade para todas as crianças,independentemente de sua origem social,cultural ou econômica;
Qualidade: A oferta de uma educação de qualidade, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos;
Diversidade: Reconhecer e valorizar a diversidade de culturas,etnias,gêneros,necessidades e interesses das crianças;
Flexibilidade: A organização da jornada escolar de forma flexível, atendendo às necessidades dos alunos e da comunidade;
Participação: Promover a participação das crianças,famílias e comunidade na construção e implementação da política.

III. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Oferecer à criança uma educação integral em tempo integral, considerando as dimensões física, psíquica, motora, cognitiva, afetiva, social e cultural.
Objetivos Específicos
Favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento da criança de forma integral e contextualizada, oferecendo experiências que favoreçam o desenvolvimento físico, psíquico,social,emocional,intelectual e cultural;
Melhorar a qualidade da aprendizagem e garantir o acesso a todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
Promover a equidade e a inclusão social;
Fortalecer o vínculo entre a criança,a família e a comunidade, reconhecendo a importância da participação das famílias na educação das crianças;
Oferecer atividades diversificadas e enriquecedoras que atendam às necessidades e interesses das crianças;
Valorizar a cultura local e a identidade da criança;
Formar cidadãos críticos,autônomos e responsáveis;
Promover a formação continuada dos profissionais da educação,assegurando a qualidade da educação oferecida.
IV. PÚBLICO-ALVO
Serão prioritariamente atendidas crianças na faixa etária de 03 (três) anos completos até 31 de março, advindas de família em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, como aquelas inscritas no Cadastro Único para programas sociais do governo federal, (Cad Único), mães solo, negros, indígenas e quilombolas.
V. ESTRUTURA DA POLÍTICA:
A política de educação em tempo integral em Portelândia será estruturada em:
Educação Infantil:Turno integral (9 horas diárias) sendo carga horaria mínima anual de 1.800 horas distribuídos em 200 dias letivos;

VI. DIRETRIZES

A política de educação em tempo integral será orientada pelas seguintes diretrizes:
O DC-GO Ampliado:currículo elaborado com base na BNCC considerando as necessidades e interesses das crianças, sendo composto por:
Educação Infantil:
- Campo de Experiências: O eu, o outro e o nós;
- Campo de Experiências: Corpo, gestos e movimentos;
- Campo de Experiências: Traços, sons, cores e formas;
- Campo de Experiências: Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Campo de Experiências: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

Organização do tempo e espaço:A organização do tempo e espaço deve ser flexível e garantir que as crianças tenham acesso a diferentes experiências educativas;
As atividades devem ser diversificadas e contemplar diferentes áreas do conhecimento, como:
Artes;
Educação física;
Cultura;
Língua portuguesa;
Matemática;
Ciências da natureza;
Ciências humanas

VII. PROPOSTA PEDAGÓGICA
Currículo
O currículo será elaborado com base na BNCC, nas DCNEI e no DC-GO Ampliado, e incluirá:

Atividades curriculares obrigatórias:
Língua Portuguesa;
Matemática;
Ciências da Natureza;
Ciências Humanas;
Artes;
Educação Física;
Atividades curriculares complementares:
Esporte;
Cultura;
Lazer;
Educação ambiental;
Educação para o trânsito;
Educação para a saúde;
Brincadeiras e jogos;
Contação de histórias;
Passeios ecológicos;
Oficinas de culinária;
Projetos de leitura;
Entre outras.

VIII. IMPLEMENTAÇÃO

A proposta pedagógica da Educação Integral em Tempo Integral para a Rede Municipal de Ensino será implementada de forma gradual e progressiva, em consonância com as políticas públicas existentes e com os recursos disponíveis.

IX. RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

Profissionais

A equipe de profissionais da Educação Integral em Tempo Integral no Município será composta por:
Professores;
Pedagogos;
Coordenadores pedagógicos;
Monitores;
Nutricionistas;
Psicólogos;
Assistentes sociais;
Porteiros;
Auxiliar administrativo;
Auxiliar de higiene e alimentação
Outros profissionais que se façam necessários.
Infraestrutura
A infraestrutura das escolas que oferecem a Educação Integral em Tempo Integral no Município de Portelândia - Goiás, deverá garantir:
Espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades;
Equipamentos e materiais pedagógicos diversificados;
Alimentação nutritiva e adequada à faixa etária das crianças;
Segurança e acessibilidade.

X. FINANCIAMENTO

O financiamento da Educação Integral em Tempo Integral será realizado por meio de:
Recursos Públicos Federais;
Municipais.

XI. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Portelândia - Goiás, serão realizados de forma sistemática e contínua, com a participação de todos os envolvidos no processo educativo com o objetivo de garantir sua efetividade e qualidade.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Ensino Infantil é uma importante iniciativa para garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos.
Esta Política de Educação em Tempo Integral será revisada periodicamente, com a participação da comunidade escolar e da sociedade civil. A Secretaria Municipal de Educação de Portelândia está comprometida com a ampliação e o fortalecimento da política de educação em tempo integral no município e a efetivação do disposto no Plano Municipal de Educação, oferecendo essa modalidade de ensino aos alunos da rede pública municipal.
As perspectivas para o futuro são:
Ampliar a oferta de vagas para atender aos alunos da rede pública municipal;
Qualificar ainda mais a formação dos professores;
Melhorar a infraestrutura das escolas;
Fortalecer a articulação com a comunidade.

XII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação - PNE** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília: MEC, 2018.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. (2022). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1495, de 3 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Nacional de Educação em Tempo Integral - PNETI, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 ago. 2023. Seção 1, p. 14-15.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: MEC, SEB, 2010. **Disponível em:** http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf . **Acesso em:** 11 de fevereiro de 2024.

CAMPOS BELOS. Lei nº 1.213, de 22 de julho de 2015. Aprova o **Plano Municipal de Educação - PME** e dá outras providências. Campos Belos, GO, 22 jun. 2015.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte. **Documento Curricular para Goiás: Ampliado.** Goiânia: SEDUCE, 2018.

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:61F667F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1194/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1194/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material esportivo para atender as necessidades do esporte no ginásio do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
BOLA PENALTY FUTSAL MAX 1000 LAMINADO PU PRO	UN	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BBD892D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1786/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1786/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:84886145

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**, o qual tem por objeto o **Registro de preço para aquisição de Medicamento para unidade Prisional de Quirinópolis, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde - FMS,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 064/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **28/05/2024, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração no termo de referência, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **11/06/2024, às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 064/2024. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:594E69A7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de junho de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **registro de preços para aquisição de materiais esportivos, destinados ao Programa Qualifica APS nas UBS's, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 24 de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7AC479CA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 509/2022

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 509/2022

O **Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 509/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Publicando extrato do respectivo termo aditivo ao contrato com a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.797.967/0001-95, sediada em São Jose dos Pinhais – PR. Fica renovado o contrato até o dia 01 de julho de 2025, no qual suportará o valor total global de R$ 10.263,66 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), referentes aos 12 (doze) meses de locação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 23 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E7B89116

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 394/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 394/2024**, processo administrativo n.º 394/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada par aquisição EMERGENCIAL de toners das impressoras kyocera, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saude e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 394/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **RBRUM COMERCIO ELETRONICO LTDA** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.574.208/0001-85, com sede administrativa á Rua 240, Qd 64 Lt 36 andar 1 sala 03 – Setor Coimbra, Goiania - GO, CEP 74.533-260, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada par aquisição EMERGENCIAL de toners das impressoras kyocera, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:01712D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 384/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 284/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica especializada em malha gola V M curta, sublimação total básica Sporty Dry, para atender as necessidades do Centro de Artes/Balé da rede Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 384/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **54.087.758 CINTIA OLIVEIRA LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 54.087.758/0001-38, com sede administrativa à R. Manoel de Oliveira Pena, s/n, complemento quadra 29,lote 400, centro, município de Itapaci-GO, CEP: 76.360-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em malha gola V M curta, sublimação total básica Sporty Dry, para atender as necessidades do Centro de Artes/Balé da rede Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.797,00 (Um mil setecentos e noventa e sete reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F24EED24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 402/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 402/2024**, processo administrativo **N.º 402/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de uma pessoa jurídica para especializada para prestação de serviços em máquina de lavar emergencial para atender as necessidade do CMEI Comecinho de vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 402/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa Av. Bernardo Sayão, N.° 374, Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação emergencial de uma pessoa jurídica para especializada para prestação de serviços em máquina de lavar emergencial para atender as necessidade do CMEI Comecinho de vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:87B8B575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 399/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 399/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 399/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 399/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa à Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 21, S/N, Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A7A025ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 398/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 398/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 398/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 398/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **RENAISSANCE CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.132.476/0001-00, com sede administrativa à Rua 33, Qd. 01, Lt. 10/11, S/N, Setor Rialma II, no município de Rialma –GO - CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7A5458CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 270/2024**, processo administrativo n.º 270/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de testes de Chikungunya IgM/IgG, com 20 Testes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 270/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.872.424/0001-00, com sede administrativa à Av. Norte Sul, Qd. Z-20 Lt. 01, nº SN, no bairro JD Sorriso II, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de reagentes químicos (COVID-19 AG (SWAB) COM 20 TESTES), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2F459D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 400/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 400/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 400/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 400/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **RENAISSANCE CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.132.476/0001-00, com sede administrativa à Rua 33, Qd. 01, Lt. 10/11, S/N, Setor Rialma II, no município de Rialma –GO - CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,

perfazendo um valor global no valor de **R$ 700,00 (Setecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:469A9A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 401/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 401/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 401/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa à Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 21, S/N, Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2CA86902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 396/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 396/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para festividades e homenagens e serviço de locação para ornamentação para a conferência municipal de gestão do trabalho e da educação na saúde, na data 11/06/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 29 de maio de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 24 de maio de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5667C910

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 24/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 24/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO SETOR SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO, **irá ser suspensa para correção no valor de referência dos itens, assim que for corrigido iremos republicar o processo.**

SÃO DOMINGOS-GO, 24 de MAIO de 2024

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:4F019228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº31/2024

Portaria nº 031 /2024 Diorama - GO, 20 de maio de 2024.

"Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Agricultura, Transportes e Administração do Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de abril de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas pelos Secretários Municipais de Educação, Agricultura, Transportes e Administração;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de maio de 2024:

SERVIDOR	CPF	MATR	MÁXIMO HORAS
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	983.***.***-49	759	20
ALICE LIBORIO DE AVILA	011.***.***-79	742	35
CLEIA DOS SANTOS SOUZA	037.***.***-20	488	25
DELCIDES FREITAS DA SILVA NETO	039.***.***-53	731	35
JAISLEY DA SILVQA MELO	059.***.***-00	708	35
MARCIO FLANEY FERREIRA DA SILVA	060.***.***-09	743	20
RODRIGO BALBINO DIAS	701.***.***-45	690	20

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de maio de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4DD7E38D

